



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2017**  
**DE 25 JANEIRO DE 2017**

“Aprova as Contas Anuais do Município de Cachoeiras de Macacu, Gestão do Prefeito Municipal, Senhor Waldecy Fraga Machado, relativas ao Exercício de 2015, Processo TCE/RJ 215.863-8/2016”.

**A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Cachoeiras de Macacu, Gestão do Prefeito Municipal Senhor Waldecy Fraga Machado, relativas ao Exercício de 2015 – Processo TCE/RJ 215.863-8/2016, após submetida a votação em plenário, em Sessão Extraordinária realizada em 25/01/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

Vereador Célio de Carvalho Maciel  
= Presidente =